



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

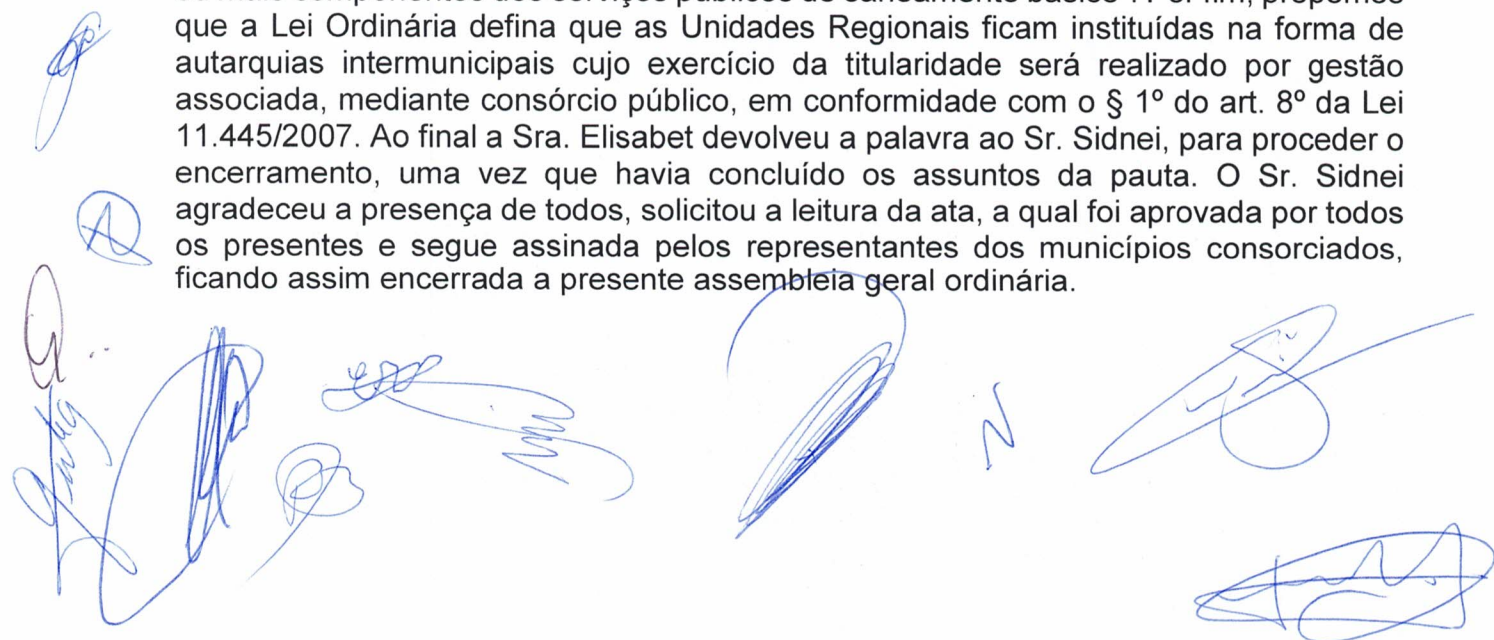
CNPJ: 08.484.353/0001-16

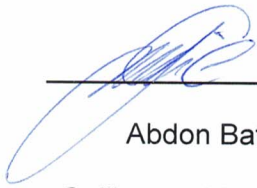
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO  
INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL  
CISAM MEIO-OESTE**

Aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte um, às quatorze horas e quinze minutos, reuniram-se no auditório da sede administrativa do CISAM Meio Oeste, sito no Acesso à Cidade alta nº 3815, Bairro São Cristóvão, município de Capinzal/SC, para realização da Assembleia Geral Ordinária, convocada através de edital devidamente publicado, representantes dos seguintes municípios consorciados ao CISAM Meio Oeste: ABDON BATISTA representado pelo Sr. Guilherme Mattos Celso, Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto; ALTO BELA VISTA, representado pelo Sr. Elton Mattes, Prefeito Municipal; CAPINZAL, representado pelo Sr. Nilvo Dorini, Prefeito Municipal; CAMPOS NOVOS, representado pelo Sr. Alexandre Kunen, Diretor do SAMAE de Campos Novos; FREI ROGÉRIO, representado pelo Sr. Gilmar Carlos Fertig; HERVAL D'OESTE, representado pelo Sr. Mauro Sergio Martini, Prefeito Municipal; JOAÇABA, representado pelo Sr. Delcir Dotti, Chefe de Gabinete; LUZERNA, representado pelo Sr. Angelo Brandalise Junior, Subsecretário de Administração, Finanças e Patrimônio.; OURO, representado pelo Sr. Claudir Duarte, Prefeito Municipal; VARGEM, Representado pelo Sr. Elmo Adriano Pinheiro, VIDEIRA, representado pelo Sr., Dorival Carlos Borga, Prefeito Municipal e ZORTÉA, representado pela Sra., Rosane Antunes Pires Infeld, Prefeita Municipal. Registramos também a presença da Sra. Patricia, Callegari Warken, Diretora Presidente do SIMAE JHL; do Sr. Alexandre Kunen, Diretor do SAMAE de Campos Novos; do Sr. Sidnei Penzo, Diretor do SIMAE CAO; do Sr. Sandro Caregnato, Diretor da VISAN. Dando início aos trabalhos, o Sr. Sidnei Penzo, Diretor Administrativo e Financeiro do CISAM Meio Oeste, saudou a todos, agradeceu a presença, lembrou dos cuidados necessários à proteção contra a COVID-19 e em seguida, passou à verificação do quorum. Constatou-se a participação de representantes de 12 entes, dentre os 13 (treze) municípios consorciados. Havendo quórum, declarou aberta a assembleia e passou à leitura do Edital de Convocação e Pauta da mesma, submetendo-a à aprovação dos presentes, a mesma foi aprovada por unanimidade, não havendo nenhuma moção de censura a apreciar. Na sequência, o Sr. Sidnei Convidou o Sr. Nilvo Dorini, presidente do CISAM Meio Oeste para proceder a abertura da assembleia, sendo que este saudou e agradeceu novamente e a presença de todos, falando sobre a importância de se discutir o Planejamento das ações do consórcio para o ano de 2022 e enfatizando que este é o momento de discutir e intervir junto ao governo do estado, para que mude a forma de regionalização do saneamento básico já definida em Decreto Estadual, a qual, da maneira que está definida, impacta nos sistemas municipalizados e no consórcio. Solicitou que todos participem atentamente das discussões e deliberações da pauta. Agradeceu e retornou a palavra ao Sr. Sidnei, que em seguida convidou a Sra. Elisabet, superintendente do CISAM Meio Oeste, para apresentar as informações gerais sobre a operacionalização do consórcio, cujos slides seguem anexos à esta ata. Elisabet, em ato contínuo, demonstrou aos consorciados as atividades desenvolvidas pelo Consórcio, principalmente no tocante à realização de análises laboratoriais, sendo que agora, tendo o reconhecimento do IMA para alguns parâmetros estabelecidos. Ressaltou ainda, sobre os trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio para o reconhecimento do INMETRO na ISO 17.025, com a elaboração e implementação dos requisitos da ISO



para a acreditação do laboratório. Apresentou a Proposta de Programa de Trabalho do CISAM, para o ano de 2022, a qual foi aprovada por unanimidade e segue anexa a esta ata. Lembrou a todos que, para que o Programa de trabalho possa ser cumprido, será necessário que os consorciados tomem os serviços oferecidos pelo CISAM e incluam nos seus orçamentos para o ano de 2022 os valores de rateio já aprovado na assembleia geral ordinária ocorrida em 20 de maio de 2021, os quais foram reapresentados, apenas para lembrança, pois no final deste exercício o CISAM encaminhará os contratos para que sejam assinados e cumpridos. Ao final da apresentação a Sra. Elisabet convidou o Engenheiro Matheus, que é o Responsável pelo Sistema de Gestão da Qualidade do Laboratório, para apresentar a proposta de Inclusão de novos parâmetros nos pacotes e nos preços individuais da tabela de preços de análises laboratoriais do CISAM, bem como apresentar proposta de reestruturação da tabela de análises laboratoriais a vigorar a partir de 01/01/2022. O mesmo fez a apresentação destacando as alterações que estão sendo propostas e esclarecendo as razões da reestruturação das tabelas de preços que terão vigência a partir de 01/01/2021, citando as alterações da resolução nº 182, de 06/08/2021, do CONSEMA e das Portarias GM/MS nº 888/2021 e GM/MS Nº 2.472, de 28 de setembro de 2021. Após esclarecimentos e ampla discussão, as tabelas e a minuta das resoluções apresentadas e que se encontram anexas, foram aprovadas na íntegra e por unanimidade. Na sequência a Sra. Elisabet passou a apresentar a situação da Regionalização do Saneamento Básico em Santa Catarina – Ameaças à titularidade e à prestação do serviço municipalizado de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Após a apresentação e esclarecimentos dos conteúdos que compõe os slide anexos, os consorciados, de comum acordo aprovaram as seguintes propostas, que deverão ser encaminhadas até dia 20 de outubro de 2021, ao Conselho Estadual de Saneamento Básico, o qual é responsável por propor ao Governador do Estado de Santa Catarina a forma em que o Saneamento Básico deverá ser Regionalizado: **propomos** que a regionalização da prestação do serviço de saneamento básico seja através de 10 (dez) Unidades Regionais, tendo como território os municípios que compõem as 10 (dez) regiões hidrográficas estabelecidas pela Lei Estadual nº 10.949/1998, obedecendo a Divisão Hidrográfica Estadual estabelecida pela Resolução CERH nº 26, de 20 de agosto de 2018. **Propomos** ainda que a referida Lei Ordinária permita que os Chefes dos Poderes Executivos dos Municípios, que não aderirem as Unidades Regionais instituídas, possam formalizar entre si, a gestão associada para o exercício de funções relativas aos serviços públicos de saneamento básico, ficando dispensada, em caso de convênio de cooperação, a necessidade de autorização legal, em conformidade com os permissivos dos §§ 1º e 4º do art, 8º da Lei 11.445/2007. Propomos também que a Lei Ordinária determine que “Em conformidade com o inciso VI do art. 3º da lei 11.445/2007, a prestação regionalizada poderá ser integrada de um ou mais componentes dos serviços públicos de saneamento básico”. Por fim, propomos que a Lei Ordinária defina que as Unidades Regionais ficam instituídas na forma de autarquias intermunicipais cujo exercício da titularidade será realizado por gestão associada, mediante consórcio público, em conformidade com o § 1º do art. 8º da Lei 11.445/2007. Ao final a Sra. Elisabet devolveu a palavra ao Sr. Sidnei, para proceder o encerramento, uma vez que havia concluído os assuntos da pauta. O Sr. Sidnei agradeceu a presença de todos, solicitou a leitura da ata, a qual foi aprovada por todos os presentes e segue assinada pelos representantes dos municípios consorciados, ficando assim encerrada a presente assembleia geral ordinária.

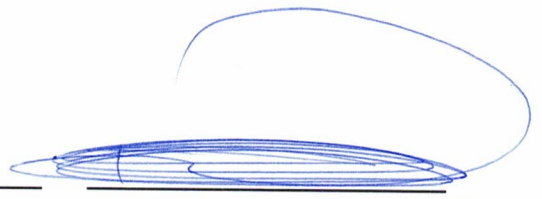
The bottom of the page features several handwritten signatures in blue ink. On the left side, there are three distinct signatures. In the center, there is a large, bold signature that appears to be 'Sidnei'. To the right of this, there is a smaller signature, followed by a signature that looks like 'N'. On the far right, there is a large, stylized signature. At the bottom right corner, there is another signature that is partially cut off.



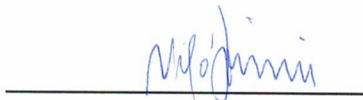
Abdon Batista  
Guilherme Mattos Celso



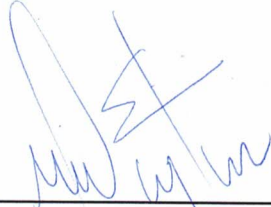
Alto Bela Vista  
Elton Mattes



Videira  
Dorival Carlos Borga



Capinzal  
Nilvo Dorini



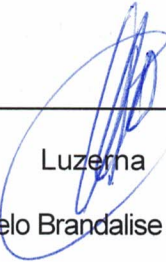
Herval d'Oeste  
Mauro Sergio Martini



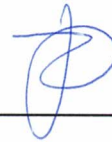
Joaçaba  
Delcir Dotti



Campos Novos  
Alexandre Kunen



Luzerna  
Angelo Brandalise Junior




Ouro  
Claudir Duarte



Frei Rogério  
Gilmar Carlos Fertig



Vargem  
Elmo Adriano Pinheiro



Zortéa  
Rosane Antunes Pires Infeld